

# OS PROBLEMAS DA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

## DISPONÍVEIS OS TRATORES

O agrônomo Collet, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura (DEMA), atendeu às perguntas dirigidas sobre tratores. O Posto do DEMA em Itapetininga dispõe de 10 tratores. Os interessados devem se inscrever para a locação desses serviços.

## FAZENDA PIRITUBA

O Secretário da Agricultura, deputado Arnaldo dos Santos Cerdeira, diante de dúvidas manifestadas pela Associação Rural de Itararé, examinou, em público, documentos e informações em autos da Secretaria da Agricultura sobre a Fazenda Pirituba, fornecidas pelo Departamento de Imigração e Colonização (estadual) afirmando que dentro de 60 dias estará pronto para a execução o plano de aproveitamento agrícola-social da Fazenda Pirituba. Declarou ainda que quem estiver na Fazenda Pirituba de modo irregular sairá. E o gado de criadores — o que é irregular — também, findo o inverno.

## PLANO FLORESTAL

Atendendo ao debate sobre a Fazenda Pirituba o Diretor Alvarenga, do Serviço Florestal, unidade que tem reservada para seu trabalho de florestamento 1.300 hectares naquela propriedade, revelou que já

## REFORMA DE PRÉDIOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Estado determinou a execução das seguintes obras: reforma da cadeia e delegacia de Cafelandia, no prazo de 120 dias; reforma da cadeia e delegacia de Santa Lúcia, em 90 dias, reforma da cadeia e delegacia de Salesópolis, em 120 dias e ainda, reforma das cadeias de Bofete, Palmital e de Bauru, em prazos inferiores a 120 dias.

### Sector Educação

No sector Educação, a fim de proporcionar maior número de vagas nos estabelecimentos de ensino de todos os graus, foram autorizadas as seguintes obras: reforma do prédio do Instituto de Educação, de Conchas; do Grupo Escolar do Distrito de Juquitiba, também em Conchas, ambas no prazo de 150 dias; e do edifício do Ginásio Estadual de Palmital, em 180 dias. Finalmente, no sector Saúde, o Governador Adhemar de Barros autorizou a reforma e pintura geral do prédio do Posto de Assistência Médico-Sanitária de Brodosqui, com prazo de 120 dias para conclusão.

plantou ali 20.000 pinus de um maior plano florestal de meio milhão de árvores a cargo do Serviço Florestal, na Fazenda Pirituba.

## Governador autorizou...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Indaiatuba — empréstimos pela CEESP, de Cr\$ 50.000.000 para conclusão dos serviços de abastecimento de água e de Cr\$ 50.000.000 para pavimentação e colocação de guias e sarjetas nas vias públicas.

Itaporanga — abertura de concorrência pública para construção da estrada Itaporanga-Guarizinho-Aracaju-Itapetininga.

Júlio Mesquita — asfaltamento da via de acesso da cidade à rodovia Washington Luiz.

Lorena — envio de uma ambulância para o PAMS e estudos e projeto, pela Secretaria de Obras, do novo serviço de abastecimento de água da cidade.

Palmares Paulista — doação de um veículo à Prefeitura; auxílio de Cr\$ 3.000.000 para construção do matadouro municipal e construção, pelo FECE, dentro do Plano de Obras de 1966, de prédio para o Grupo Escolar.

Platina — concessão em caráter excepcional, à Prefeitura, mediante o pagamento de 50 por cento das despesas, de 100 horas de trabalho de trator de esteira do DEMA; e cessão pelo D.A.E.E. de material elétrico para ampliação da rede de energia elétrica do município.

Regente Feijó — empréstimo suplementar pela CEESP, de Cr\$ 50.000.000 para conclusão do asfaltamento das vias públicas; e ampliação pelo FECE, do Prédio ocupado pelo Colégio Estadual.

## Regimento Interno de Escolas...

(Conclusão da 1.ª pág.)

formação da juventude foi o Conselho de Classe, já experimentada satisfatoriamente em numerosos estabelecimentos de ensino particular.

O trabalho, elaborado por uma comissão de educadores constituída dos professores Jair de Andrade e Adolfo Pinheiro Machado, Assistentes Técnicos do Senhor Secretário; Walter Lerner, do Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Educação e secretariada pela professora Maria Nayah de Castro Appelt, foi revisado, artigo por artigo, pelo professor Ataliba Nogueira, titular da pasta da Educação, que, em mais de uma disposição, deu cunho estritamente pessoal.

## Hospital volante na favela do vergueiro

O Secretário interino da Saúde, dr. José Soares de Araujo, participou na manhã de ontem de atividades desenvolvidas pelo Movimento de Desfavelamento do Governo do Estado, visando a efetivar medidas para solução do grave problema social criado com a formação de favelas em nossa Capital.

Esteve o titular interino da Saúde em visita ao hospital volante na favela do Vergueiro, tendo esclarecido que o aludido hospital ali deverá permanecer o tempo que se fizer necessário para a mais ampla assistência médica e odontológica aos favelados.

Além do Secretário interino da Saúde estiveram também presentes ao ato as seguintes autoridades Sr. Humberto Reis Costa, Secretário de Estado de Economia e Planejamento, sr. Wilson Abujamra, coordenador da Comissão de Desfavelamento do Governo do Estado e sr. João Ruocco, assessor do Secretário da Saúde.

## TRÊS NOVAS PONTES PARA O INTERIOR

São João das Duas Pontes (localidade desmembrada de Estrela D'Oeste), Regente Feijó e José Bonifácio são as cidades que receberão mais três obras de arte que facilitarão o escoamento da produção agro-industrial das regiões onde se situam, conforme determinação dada pelo Governador Adhemar de Barros ao Departamento de Obras Públicas. Essas pontes custarão mais de 232 milhões de cruzeiros.

A primeira delas, será construída sobre o rio São José dos Dourados, em São João das Duas Pontes, e terá 65 metros de comprimento por 9,90 de largura. Custará Cr\$ 146.016.574, inclusive seus aêrtos de acesso, devendo estar concluída no prazo de 300 dias.

Outra será erguida sobre o ribeirão Serradão, em José Bonifácio, ligação com a rodovia estadual. A obra custará Cr\$ 51.700.821, ficará pronta no prazo de 180 dias.

Finalmente, no despacho que manteve com o Secretário Pelerson Soares Penido, o Governador Adhemar de Barros, determinou a construção da ponte com 25 metros de comprimento por 9,90 de largura, sobre o ribeirão da Reprêsa, em Regente Feijó, ligação com o bairro de São Sebastião ao custo de Cr\$ 34.653.735 cruzeiros e com prazo de 179 dias para conclusão.

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIARIO OFICIAL

RUA DA GLORIA 358 - SAO PAULO

—//—

Diretor: Wandyck Freitas — Gerente: Gabriel Greco  
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—//—

### Telefones

Diretoria . . . . .	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria . . . . .	36-2764	Manutenção . . . . .	36-6184
Expediente . . . . .	36-7931	Material . . . . .	36-2587
Secção do Pessoal . . . . .	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação . . . . .	34-5810	Oficina do Jornal . . . . .	36-2552
		Oficina de Obras . . . . .	36-2598

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . .	Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO . . . . .	Cr\$ 100

### Assinaturas

DIARIO DO EXECUTIVO	DIARIO DA JUSTIÇA
Anual . . . . . Cr\$ 10.000	Anual . . . . . Cr\$ 8.000
Semestral . . . . . Cr\$ 5.000	Semestral . . . . . Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N 346

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.949, DE 31 DE AGOSTO DE 1965

Dispõe sobre elevação de Delegacia de Polícia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É elevada para Regional, de 2.ª classe, a Delegacia de Polícia de Andradina.

Parágrafo único — O Poder Executivo fixará a jurisdição da Delegacia Regional ora criada.

Artigo 2.º — As despesas com a execução desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1965. Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 31 de agosto de

FRANCISCO FRANCO — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 31 de agosto de 1965.

Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral Substituto.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 45.183, DE 27 DE AGOSTO DE 1965

Aprova o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de Santos, para o exercício de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas, para o exercício financeiro de 1965, respectivamente, as seguintes Receita e Despesa para a Bolsa Oficial de Valores de Santos, nos termos do artigo 110 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1961.

Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária
Cr\$	Cr\$
Receitas Correntes . . . . .	Despesas Correntes
52.831.000	
Soma de Receitas Correntes . . . . .	Custeio . . . . .
52.881.000	46.761.000
	Transf. Correntes . . . . .
	2.240.000
	Soma de Despesas Correntes . . . . .
	49.023.000

Receitas de Capital . . . . .	Despesas de Capital
—	
Soma de Receitas de Capital . . . . .	Investimentos . . . . .
—	2.700.000
	Soma de Despesas de Capital . . . . .
	2.700.000
Total Geral da Receita . . . . .	Total Geral da Despesa . . . . .
52.881.000	51.723.000

Artigo 2.º — A Receita e a Despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão à discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Presidente da referida Entidade.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1965.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

1965. Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 27 de agosto de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral Substituto